

PARECER Nº: 09/2026 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2066/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 97/2025, referente ao Projeto de Lei nº 74, de 2025, de iniciativa do Legislativo, que concede o "Selo Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 97/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 74, de 2025, de iniciativa do Legislativo, que concede o "Selo Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 97/2025, referente ao Projeto de Lei CM 74/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 09/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 97/2025, referente ao Projeto de Lei CM 74/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

